



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 1º de junho de 2021

Ofício nº 307/2021

Senhora Presidente

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 5.818, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, do Município de Caçapava-SP, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências, para que seja levado à apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

Esta propositura é necessária para que a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB esteja adequada à representação municipal, bem como para correção de divergências em relação à Lei Federal, conforme solicitação do próprio Conselho Municipal.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Valho-me do ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
PREFEITA MUNICIPAL

Exmª Srª  
Dandara Pereira César Leite Gissoni  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava  
NESTA

12/06/21  
F